



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Miraíma – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXI do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, e considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, NOVO, ADAPTADOR PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, através de Pregão Presencial, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.03.01.01 - PP, de 14 de abril de 2021, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

UNITED CAR LTDA, com endereço na Av. Senador Jose Ermirio de Moraes, nº 1261 - Dom José - Sobral - Ceará, CEP: 62.015-505, inscrita no CNPJ sob o nº 15.668.566/0005-97, vencedor do Item 01 (item único) com valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR	
					UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO , furgão, zero km, novo, ano/modelo 2021/2021, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicombustível (flex). Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção assistida, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual ou automática de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter, de primeiro emplacamento em nome do município, com todas as taxas de emplacamento e emplacada. Grafismo padrão ambulância. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009. Especificação Ambulância 1. REVESTIMENTOS a. Isolamento térmico e acústico	UND	02	Fiat Fiorino Ambulância	110.000,00	220.000,00

Albuquerque

<p>em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento;</p> <p>b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014;</p> <p>c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização;</p> <p>d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014;</p> <p>e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014;</p> <p>f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento;</p> <p>2. JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA</p> <p>3. BANCOS E MACA</p> <p>a. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014;</p> <p>b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza;</p> <p>4. ELÉTRICA</p> <p>a. Iluminação interna em luminária de LED instalada no teto do compartimento de atendimento;</p> <p>b. Ventilador / exaustor;</p> <p>c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho, com sirene eletrônica;</p> <p>5. EQUIPAMENTOS</p> <p>a. Suporte de soro e plasma;</p> <p>b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação;</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Alphaviz

<p>c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; 6. GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA Ar condicionado homologado pela montadora fabricante do veículo OBS: Será considerado veículo novo aquele adquirido conforme Lei Federal 6.729/79 com a redação dada pela Lei Federal 8132/90. Conforme CONTRAN na Deliberação n.º 64 de 30 maio de 2008, que define o VEÍCULO NOVO - veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento." VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO.</p>					
VALOR GLOBAL DO ITEM R\$					220.000,00

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Miraíma - CE, em 14 de Abril de 2021.


ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária Municipal de Saúde